



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Identificando as unidades protocolizadoras: revisão  
e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de  
2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da  
Informação, do Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

Paola Rodrigues Bittencourt

Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do  
Arquivo Nacional.

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994 e  
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;

Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: estrutura e aspectos revistos;

Identificação das Unidades Protocolizadoras - 2010;

Identificação das Unidades Protocolizadoras - 2012;

Propostas de alteração na Portaria nº 3/2003, SLTI/MP;

Formulário para recadastramento das Unidades Protocolizadoras.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994**

Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) **dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas**, e dá outras providências.

IV - quanto às **comunicações administrativas e documentação**:

- a) expedir normas para disciplinar a utilização, reaproveitamento, padronização, reprodução e aquisição de papéis e formulários;
- b) expedir normas para disciplinar a transmissão e recepção de mensagens;
- c) supervisionar e coordenar a execução das normas de que tratam as alíneas anteriores ou executá-las quando julgar necessário.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003**

Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, as atividades de gestão de documentos **no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal.**

§ 2º Considera-se gestão de documentos, com base no art. 3º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à **produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos**, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, SLTI/MP**

Objetivo: orientar os órgãos da Presidência da República, Ministérios, autarquias e fundações para utilização do número único de processos e documentos.

Todos os órgãos integrantes do **Sistema de Serviços Gerais (SISG)** devem adotar a **numeração única de processos e/ou documentos**.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

**Unidade protocolizadora:** unidade organizacional que tenha, dentre suas competências, independentemente da sua denominação e hierarquia, na escritura do órgão que integra, a responsabilidade pela autuação/numeração de processos e/ou documentos.

**Cadastro Nacional de Unidades Protocolizadoras da Administração Pública Federal:** controlado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

**Sistemática adotada:** faixas numéricas por Ministério ou órgão equivalente. Cada órgão ou entidade subordinado ou vinculado possui um código numérico que identifica sua unidade protocolizadora dentro da faixa do Ministério ou órgão equivalente ao qual está subordinado ou vinculado.

Exemplo:

**00001 A 00399** - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

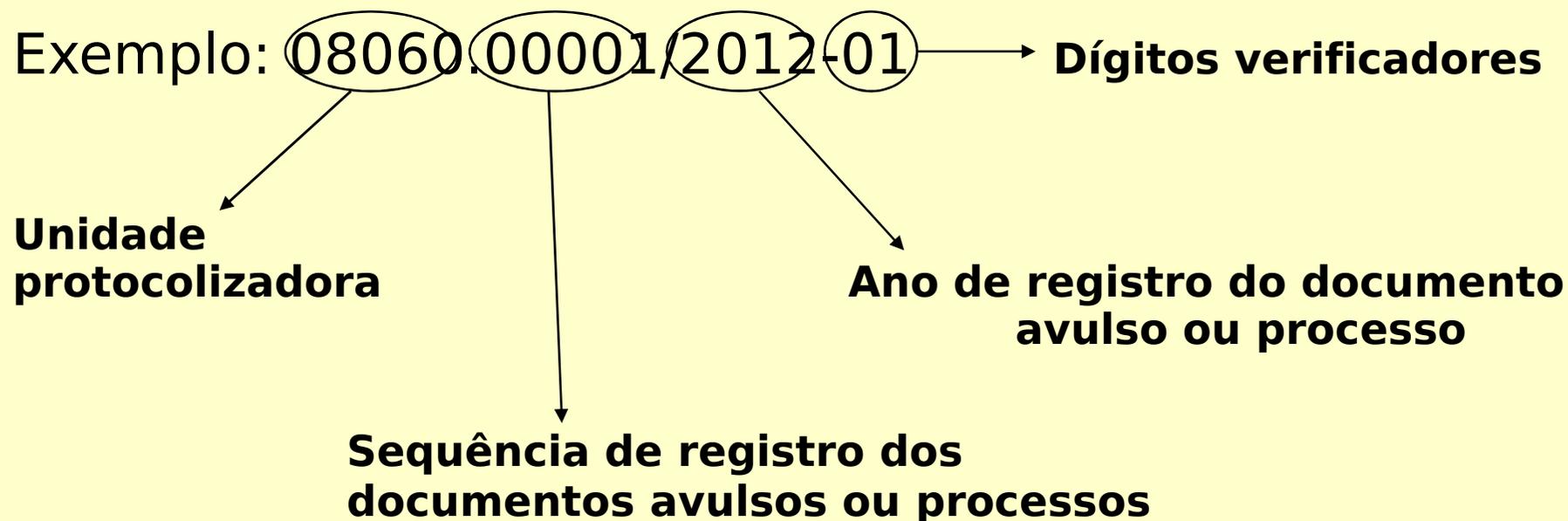
**08000 A 08999** - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### Portaria nº 3/2003, SLTI/MP

Pela sistemática adotada: o número é composto por dezessete dígitos – incluindo os dígitos verificadores – separados em quatro grupos.





**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

**Empresas públicas podem adotar a numeração  
única de processos mediante solicitação ao  
Ministério ao qual estão vinculadas.**

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

Os processos autuados originariamente nos órgãos que não utilizam a sistemática de numeração única de processos, como outros Poderes, Empresas, Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, **e que estejam em tramitação nos órgãos públicos federais, deverão ser identificados por intermédio de mecanismos de controle desenvolvidos para prestar informações à parte interessada**, tanto pelo número de origem, quanto pelo nome do órgão ou do interessado, não podendo, em hipótese alguma, ser renumerados.



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

Órgãos ou entidades subordinados ou vinculados a Ministérios extintos deverão ser cadastrados.

Códigos atribuídos a unidades protocolizadoras de órgãos ou entidades extintos não poderão ser reutilizados.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Portaria nº 3/2003, SLTI/MP**

Órgãos ou entidades que mudem de subordinação ou vinculação deverão ser recadastrados e adotarem a numeração dentro da faixa do novo Ministério ou órgão equivalente ao qual estão subordinados.

Exemplo:

0001 A 00399 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Arquivo Nacional: 00320** (entre 2000 e 2011)

08000 A 08999 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Arquivo Nacional: 08060**

(até 2000 e novamente a partir de 2011)

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Principais aspectos revistos e incluídos na proposta de portaria:**

Empresas públicas e sociedades de economia mista devem obedecer o estabelecido na nova portaria.

Quantidade de números é insuficiente para atender a quantidade de unidades protocolizadoras existentes na Administração Pública Federal.

Alterações na estrutura da Administração Pública Federal obriga a mudança de código numérico atribuído às unidades protocolizadoras.

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Principais aspectos revistos e incluídos na proposta de portaria:**

Interpretações individuais fizeram com que os códigos distribuídos dentro de cada faixa numérica fossem utilizados somente para processos e somente para documentos avulsos.

Falta de controle das unidades protocolizadoras.

Reativação: Caso não previsto na Portaria nº 3/2003.

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Principais aspectos revistos e retirados da proposta de portaria:**

Especificações da capa dos processos

Procedimentos e rotinas de protocolo

Ambos os conteúdos estão sendo incluídos na proposta de substituição à Portaria Normativa nº 5, de 19 de dezembro de 2002.

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das Unidades Protocolizadoras (UP) realizado em 2010 - órgãos que informaram:**

Presidência da República (377)

Ministério da Justiça (122)

Ministério das Cidades (9)

Advocacia-Geral da União

Ministério da Previdência Social

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2010:**

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a  
Fome

Ministério da Ciência e Tecnologia

Ministério de Minas e Energia

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Exterior

Ministério da Defesa



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2010:**

**Total de órgãos que prestaram informações sobre  
suas unidades protocolizadoras: 14**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2012:**

Casa Civil da Presidência da República

Ministério da Educação

Advocacia-Geral da União

Ministério da Saúde

Ministério da Defesa

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Exterior

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2012:**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Fazenda

Ministério da Educação

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Cultura

Ministério das Comunicações

Ministério da Justiça

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2012:**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Ministério das Cidades

Ministério de Minas e Energia

Casa da Moeda

Agência Nacional de Telecomunicações

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das unidades protocolizadoras realizado em 2012:**

**Total de órgãos que prestaram informações sobre  
suas unidades protocolizadoras: 21**

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

Aprova os procedimentos relativos à utilização do **Número Único de Protocolo-NUP**, pelos **órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA**, da **Administração Pública Federal**.

Os órgãos e entidades integrantes do SIGA deverão adotar, obrigatoriamente, a Sistemática do NUP, de acordo como o disposto na Portaria, para os documentos, avulsos ou processos, produzidos ou recebidos.

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

O NUP atribuído ao documento avulso ou processo será composto por 19 dígitos, assim disposto:

000000.00000000/0000-00

#### **Primeiro grupo:**

Corresponde ao código numérico atribuído à unidade protocolizadora. Será composto por seis dígitos.

Este código identifica a unidade protocolizadora.

Exemplo: **000000**.00000000/0000-00

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

#### **Segundo grupo:**

Corresponde ao registro sequencial dos documentos, avulsos ou processos. Será composto por sete dígitos.

Exemplo: 000000.**0000000**/0000-00

#### **Terceiro grupo:**

Composto por quatro dígitos que identifica o ano de registro do documento, avulso ou processo.

Exemplo: 000000.0000000/**0000**-00



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

#### **Quarto grupo:**

Composto por dois dígitos correspondente aos dígitos  
verificadores.

Exemplo: 000000.00000000/0000-**00**

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

Os códigos numéricos serão atribuídos às unidades protocolizadoras pela Coordenação do SIGA.

Os códigos numéricos atribuídos às unidades protocolizadoras antes da data de entrada em vigor da nova portaria receberão um 0 (zero) à esquerda.

Exemplo: **0**08060.000001/2012-01

Os códigos numéricos das unidades protocolizadoras a serem atribuídos a partir da data desta Portaria serão sequenciais iniciando-se em **100.001**

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

Os códigos numéricos atribuídos às unidades protocolizadoras não sofrerão alteração em virtude de mudanças de subordinação ou vinculação.

Os códigos numéricos atribuídos às unidades protocolizadoras de órgãos ou entidades que forem extintos serão desativados e não serão reutilizados. O mesmo se aplica a unidades administrativas cujas atividades foram encerradas, não fazendo mais parte da estrutura do órgão ou entidade.

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

Poderá ser reativado o código numérico da unidade protocolizadora cujo órgão ou entidade tenha retornado à atividade.

A criação (inclusão), alteração, reativação ou desativação de uma Unidade Protocolizadora deverá ser solicitado mediante correspondência da autoridade competente, à Coordenação do SIGA.



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Proposta de Portaria**

Os órgãos e entidades que possuem Unidades Protocolizadoras deverão encaminhar à Coordenação do SIGA, em prazo a ser definido, a **relação das suas unidades protocolizadoras, com os respectivos dados atualizados.**



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

### **Identificação das Unidades Protocolizadoras**

[Formulário de identificação das Unidades  
Protocolizadoras dos Ministérios e Órgãos Equivalentes](#)



**SIGA**

sistema de gestão de documentos de arquivo  
da administração pública federal

## **IV Seminário A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

**Identificando as unidades protocolizadoras: revisão e  
aprimoramento da Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Obrigada!**

**Paola Bittencourt**

(21)2179-1248

paolabittencourt@arquivonacional.gov.br

sig@arquivonacional.gov.br